

PORTARIA Nº 080/2012

(DOEMT de 05.12.12)
(DOE -TCE/MT de 05.12.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIULIANO BERTUCINI**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Conselheiro, para integrar, como Membro Efetivo, a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, constituída através da Portaria nº 028/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.04.12, em substituição ao servidor **MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO**, com efeitos a partir de 01.12.12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente